



RESOLUÇÃO Nº 044/COMSADC/2022

“Tornar Pública a Deliberação da Plenária do COMSADC, nos termos que menciona”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os Diretores e demais funcionários do Hospital Infantil Ismélida da Silveira (HIIS) estão se empenhando para implantar um Centro de Estudos nas dependências do Hospital, a Direção da Unidade pediu a colaboração do COMSADC através de sua Presidente, Dr^a. Clara Lucia C. dos Santos Carvalho, representante do Segmento Gestor, para homenagear “in memórian”, registrando o Centro de Estudos com o nome da Dr^a. Eneida Marcia de Souza Simões, Médica Epidemiologista com várias especialidades, que era Estatutária e que trabalhou no Município se dedicando totalmente ao que se propunha;

Considerando que a Presidente do COMSADC achou importante a iniciativa da Direção da Unidade e por concordar com o nome sugerido, colocou o tema em pauta para apreciação da Plenária, durante a Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Outubro de 2022;

Considerando que o Profissional Médico da Unidade, Dr. Antônio Carlos P. Martins, a pedido da Direção do HIIS, justificou para a Plenária a vontade da Direção da Unidade e de seus funcionários e também os motivos pelos quais seria merecida essa homenagem, destacando que mesmo quando a Médica foi acometida por um câncer, nunca deixou de trabalhar, inclusive nos dias em que precisava se submeter a tratamentos rigorosos;

Considerando a deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, realizada no dia 19 de Outubro de 2022, no Auditório do Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes – Duque de Caxias:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, conforme registrado em ata, a aprovação da Plenária quanto a registrar o Centro de Estudos que será implantado no Hospital Infantil Ismélia da Silveira, “In Memoriam”, com o nome “dessa importante e competente profissional que trabalhou no Município, Médica Epidemiologista com várias especialidades e estatutária, Dr^a. Eneida Marcia de Souza Simões, pelo brilhantismo, capacidade técnica, empenho e total dedicação com que realizava tudo ao que se propunha”.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 19 de Outubro de 2022

Resolução editada por

Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

Dalmir Machado
Vice-Presidente do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 044/COMSADC/2022 de 19 de Outubro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 19 de Outubro de 2022

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 212 DE 07/11/2022

Wilson Miguel dos Reis
PREFEITO